



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 125/2024

DE 14 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a Designação da Sra. **Andrea Paula Gonçalves Ferreira**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar n.º 105/2024, de 30 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **Andrea Paula Gonçalves Ferreira**, matrícula n.º 9953191/1, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Ajudante Geral, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção de Expediente e Apoio Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 03 de junho de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 14 de junho de 2024.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal de Caarapó

